



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2577 – Sexta – Feira 20 de Setembro de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0116/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 0031/2024

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna pública, a realização do pregão presencial, do tipo “menor preço por item”.

OBJETO: registro de preço visando futura contratação de empresa para prestação de serviços de auto elétrica para prevenção e manutenção das frotas pertencentes as secretarias municipais de aral moreira – ms.

Data/Local: 03 de outubro de 2024, às 08H00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques N° 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min as 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 20 de setembro de 2024.

AUGUSTO OLMEDO DE MATTOS
PREGOEIRO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000120/24
B) Modalidade: DISPENSA
C) Número da Licitação: 69/2024
D) Data Homologação: 16/09/2024
E) Data de Adjucação: 16/09/2024
F) Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS/CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (CAC).

G) Fornecedor e Itens:

Item	1695 Código	PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA. CNPJ: 07.301.273/0001-15 AV MATO GROSSO, 3895 - COOPHAFÉ, Campo Grande - MS, CEP: 79021-002	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.077.253	Descrição do Produto/Serviço CARNE IPTU 2024 FORMATO 99X210 MM	UN	3000	5,15	15.450,00
		Total do Proponente				15.450,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
102	2024	020401	04.121.0104.2008.0000	3.3.90.39.63	1.500.0000	15.450,00	33.185,22	17.735,22

Aral Moreira - MS, 16/09/2024



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2577 – Sexta – Feira 20 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A N° 242/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município.

Considerando: o requerimento apresentado pelo servidor Matheus Silva de Matos, datado em 12/09/2024;

Considerando: CI. N° 1128/NRHE/SEMEC/2024 datado em 13/09/2024. Justificativa do servidor: ter conseguido outra oportunidade de emprego.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO o Servidor **MATHEUS SILVA DE MATOS**, lotado no cargo de Monitor de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de setembro de 2024.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrários.

ARAL MOREIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.


ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2577 – Sexta – Feira 20 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 243/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município.

Considerando: requerimento pessoal da servidora Claudia Carolina Ortiz Sanabria datado em 09/09/2024. Justificativa: classificada para ocupar vaga no Projeto Mais Médicos, no município de Franco da Rocha SP.

Considerando: CI Nº 122/2024 da Secretaria Municipal de Saúde datado em 13/09/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO a Servidora **CLAUDIA CAROLINA ORTIZ SANABRIA**, contratada na função de médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de setembro de 2024.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrários.

ARAL MOREIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2577 – Sexta – Feira 20 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAN° 244/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER 15 (quinze) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **CELSO BRENNER**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a partir de **16 de Setembro de 2024**.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de Setembro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2577 – Sexta – Feira 20 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAN° 245/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 19 (dezenove) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora **LUCIANE DA MOTA COSTA**, referente a **2022/2023**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de **16 de Setembro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de Setembro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2577 – Sexta – Feira 20 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 174/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação a importância de **RS100.000,00(cem mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	RS100.000,00
02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura	
12.364.0112.2052.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 571

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	571 0000	

100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 11 de Setembro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2577 – Sexta – Feira 20 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS529.000,00(quinzentos e vinte e nove mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)RS529.000,00

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 500

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura

12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 29.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F.R.:1 500

12.361.0112.2192.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 550

12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTES ESCOLAR 350.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F. R.:1 500



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2577 – Sexta – Feira 20 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura	
12.361.0112.2192.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 550
12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTE ESCOLAR	-350.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500
12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTE ESCOLAR	-29.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:1 500
Anulação (-)	-529.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 11 de Setembro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2577 – Sexta – Feira 20 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 176/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS60.000,00(sessenta mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	RS60.000,00
02 11 02 Fundo Municipal de Meio Ambiente Aral Moreira	
18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 02 Fundo Municipal de Meio Ambiente Aral Moreira	
18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 11 de Setembro de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL